



MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 547/2003</sup>  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 02/10/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 02/10/03.

Parabeniza todos os Pastores da Igreja Internacional da Reconciliação pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica, em especial o Ilustríssimo Senhor **ADEMAR MACHADO DE PAIVA**.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Igreja Internacional da Reconciliação pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica, em especial o Ilustríssimo Senhor **ADEMAR MACHADO DE PAIVA**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar todos os Pastores da Igreja Internacional da Reconciliação, em especial o Ilustríssimo Senhor **ADEMAR MACHADO DE PAIVA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. n.º 547/03  
Fls. n.º 01

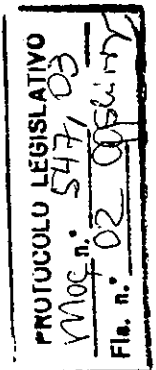


**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Senhor **ADEMAR MACHADO DE PAIVA**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

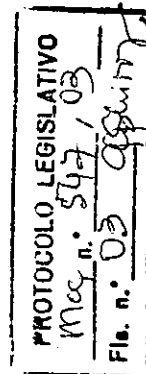
OF.Nº /2003

Brasília, de

de 2003

Senhor Pastor,

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica a Vossa Senhoria que o Plenário desta Casa aprovou a Moção de n.º , de 2003, anexa, manifestando aplauso aos pastores da Igreja Internacional da Reconciliação, na pessoa do Ilustríssimo Senhor **Ademar Machado de Paiva**, pelos relevantes prestados a comunidade evangélica.



Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares**  
**Presidente**

Ilmo Senhor  
**Ademar Machado de Paiva**